



APELO à Agência Nacional de Telecomunicações-ANATEL para que fiscalize e notifique empresas de telefonia que abandonam fios e cabos sem uso nos postes de energia.

Considerando que à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, fundada em 1997 pela Lei Federal 9.472 - Lei Geral de Telecomunicações, compete, entre outras atribuições, a regulação e a **fiscalização do setor de telefonia fixa e móvel**;

Considerando que muitos municípios brasileiros sofrem com o descaso das operadoras de telefonia em relação ao acúmulo de cabos de telefone inoperantes e soltos, que atrapalham o passeio público e as vias, havendo inúmeros casos desses fios soltos nas calçadas, causando poluição visual e prejudicando a ambiência das cidades;

Considerando que em Jundiaí (SP) não é diferente, sendo que em algumas regiões a situação é alarmante, como é o caso dos bairros Retiro, Gramadão, Parque Brasília, Jardim Guanabara e Parque dos Ipês;

Considerando a existência da Lei Municipal nº 9.121/2018, sancionada e publicada pelo Município de Jundiaí, que regulamenta a instalação aérea de cabos e fios para prestação dos serviços que especifica, ou seja, penalizar as empresas que deixam o seu cabeamento em péssimas condições, estando soltas no passeio público, como prevê o seu artigo 2º,II;

Considerando, por fim, que cabe à ANATEL utilizar o seu poder de polícia sobre as Empresas de Telefonia, para que estas cumpram a legislação e o que estabelece o interesse público,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL para que fiscalize e notifique as Empresas de Telefonia que utilizam irregularmente as instalações de cabeamento aéreo nos postes de energia elétrica, especialmente nos bairros de Jundiaí, acima citados.

/Elt



Dê-se ciência desta deliberação ao Sr. Carlos Manuel Baigorri, Presidente da ANATEL, bem como ao Sr. Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 7 de fevereiro de 2023.

QUÉZIA DE LUCCA